



Regulamento “Troféu de Santo Huberto CPDK”

Até 2016 e desde a constituição do Clube que o Troféu CPDK era apenas atribuído aquando da realização da nossa Monográfica.

Passou também a realizar-se uma prova aquando do “Encontro de Verão CPDK”.

Em reunião de Direção foi entendimento que o Ano de 2017 seria o momento de organizar uma prova com periodicidade anual e com a realização de várias provas qualificativas, cuja pontuação contribuirá para a atribuição do Troféu Anual.

Regula-se assim, de acordo com as seguintes cláusulas, a atribuição do “TROFÉU SANTO HUBERTO CPDK”;

Um (Condições de Participação)

1. Poderá participar qualquer candidato, seja ou não Sócio do CPDK, desde que se faça acompanhar de um cão de raça Bracco Alemão de Pêlo Curto;
2. Em cada uma das Provas Classificativas, poderão os concorrentes competir com dois cães;
3. As Classificações serão sempre atribuídas ao mesmo conjunto;
4. Nenhum concorrente poderá substituir, durante a competição, o cão com que iniciou a mesma.
5. Caso, por motivos de ordem pessoal, não participe numa das três provas que compõem o Troféu, o conjunto recebe os mesmos pontos que o último classificado da série que, nesse mesmo dia, tenha mais concorrentes.

Dois (Juizes e Critérios de Julgamento)

1. Só poderão julgar as Provas deste Troféu os juizes reconhecidos pelo Clube Português de Canicultura (CPC) para julgarem Provas de Trabalho de Cães de Parar;
2. O julgamento dos conjuntos será efetuado ao abrigo das disposições do “Regulamento de Provas de Santo Huberto para Caçador com Bracco Alemão”, sempre disponível e atualizado no site do Clube.

Três (Escolha de Terrenos)

1. A escolha de terrenos deverá ser criteriosa e os mesmos deverão ser postos à disposição dos Senhores Juizes de forma atempada e de modo a estes poderem organizar as Provas de forma fluida e, sempre que possível, evitando a repetição de terrenos por conjuntos diferentes.



Quatro (Número de Provas de Qualificativas)

1. O Troféu será atribuído ao concorrente melhor classificado no conjunto de Três Provas;
2. As Provas serão realizadas nas seguintes alturas:
 - A Primeira imediatamente a seguir às “Provas de Primavera do CPDK”, tendo como limite máximo o final do mês de Abril;
 - A Segunda decorrerá durante a realização do “Encontro de Verão do CPDK”
 - A Terceira decorrerá durante a realização da “Monográfica do Braco Alemão de Pelo Curto”;
3. Este Calendário poderá ser alterado por motivos exógenos à vontade da Direção do Clube;
4. A Direção é soberana para decidir alterações ao Calendário.

Cinco (Atribuição de Prémios)

1. Serão atribuídos em cada uma das Provas Classificativas os seguintes prémios:
 - Prémios para o Primeiro e Segundo conjuntos de Cada Série;
 - Será sempre realizada uma Barrage entre os Primeiros conjuntos de cada uma das Séries;
 - Será atribuído um Troféu ao Primeiro Classificado da Barrage;
2. Após a realização da Prova, relativa à Monográfica, será atribuído o “Troféu Santo Huberto CPDK”;
3. O “Troféu de Santo Huberto CPDK” será atribuído ao conjunto que tenha obtido cumulativamente, no conjunto das três Provas do Campeonato, a pontuação mais baixa, de acordo com a seguinte tabela:
 - 1º Lugar de cada Série – 1 Pontos
 - 2º Lugar de cada Série – 2 Pontos
 - 3º Lugar de cada Série – 3 Pontos
 - 4º Lugar de cada Série – 4 Pontos
 - E assim sucessivamente, até ao 12º. Lugar a que equivalerá a Pontuação 12 Pontos.

Seis (Critérios de desempate)

Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais conjuntos, serão fatores de desempate:

1. A classificação mais alta obtida durante as Provas Seletivas (exemplo: 1º; 2º, 3º, etc., obtida nas Barrages das Provas);
2. Conjuntos com Cães nascidos em Portugal;
3. Caso se mantenha a situação de empate, será escolhido o conjunto que tenha o Cão mais novo;

A Direção do CPDK em, 11 de Janeiro de 2017